**PARECER Nº 008/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNICA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022/ 2019.**

O Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 022 de 2019 que ***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$100.000,00.”***

Conforme artigo 39 do Regimento Interno, a matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para que o município possa efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 oriundos de emenda parlamentar nº 37300003 do Deputado Federal Miguel Lombardi para a Entidade Vila Vicentina de Mogi Mirim. De acordo com documentação anexa nos autos do processo e conforme explicado pelos técnicos da Secretaria de Assistência Social, o recurso pode ser utilizado para custeio R$70.000,00 e R$30.000,00 equipamentos.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**